

Estudo Técnico Preliminar 39/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64560.006754/2023-13

2. Descrição da necessidade

Tendo em vista o desejo em manter o bom funcionamento dos equipamentos da Seção de saúde e o atendimento à tropa do 29º GAC AP e tendo o conhecimento que os equipamentos odontológicos e hospitalares sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação ou manutenção periódica dos mesmos, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de saúde adequados à necessidade dos usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de saúde	3º SGT GRACIELA CAMARGO WERBERICH POSSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

No 29º GAC AP, o compressor odontológico a serem mantido é utilizado prioritariamente pelos militares da Seção de Saúde para realização dos atendimentos odontológicos, tornando-se ferramenta fundamental e indispensável para a execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente dos mesmos. Após realizado o serviço, terá a garantia de 90 dias.

5. Levantamento de Mercado

Não foi encontrado no Pannel de Preços serviço com a especificidade necessitada, dessa forma utilizando-se de pesquisas com fornecedores locais para compor a pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de serviço de manutenção de aparelhos hospitalares pelo sistema de Dispensa Eletrônica visa garantir o bom funcionamento do 29º GAC AP, para auxílio nas atividades da Seção de Saúde, dando continuidade aos atendimentos odontológicos prestados. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD

01	Manutenção de compressor do gabinete odontológico Motomil nº série 2029170033, inclui bloco de válvula retentora, placa de comando elétrico, mão de obra e deslocamento.	Und	01
----	--	-----	----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.599,40

Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Pesquisar preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública. Para subsidiar as pesquisas de preços e comparação de preços praticados pela Administração Pública, esta Unidade Gestora utilizou pesquisas diretas com fornecedores locais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será o caso o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Organização Militar possui recurso disponível para aquisição do referido, recurso este viabilizado pelo DGP, mediante solicitação dessa OM, recurso disponibilizado via NC 2023NC455701 de 14/11/23 no valor de R\$ 1.599,40, para empenho imediato.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição do serviço demandado, espera-se que o setor requisitante, assim a OM como um todo, exerçam seus objetivos institucionais que envolvem atribuições tanto operacionais como atendimentos odontológicos, visando ainda as atividades fins da Seção de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram realizadas previamente à celebração desta contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há efeitos ambientais, pois a demanda do serviço não será afetada com a manutenção dos aparelhos odontológicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GRACIELA CAMARGO WERBERICH

Equipe de apoio